

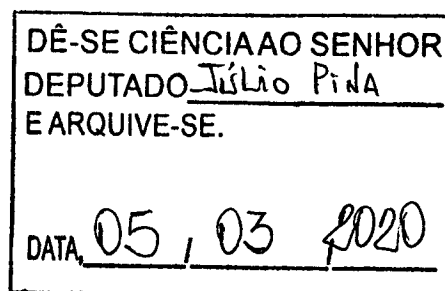
ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício nº 426/2020 - GOINFRA

Goiânia, 06 de Fevereiro de 2020.

Ao Senhor
JÚLIO PINA NETO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste,
74.115-900 - Goiânia - GO.

Assunto: Instalação de Passarela



Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício nº 857- S e Requerimento anexo (7697165 e 7697193) dessa Casa Legislativa, referente à instalação de Passarela para pedestres na Rodovia GO-403, Km. 1,3, para acesso à instituição de ensino IFG, encaminhamos para conhecimento o Despacho 146/2020 - DOC (000011187857), que informa que a solicitação já se encontra sendo atendida no Processo SEI 201900036002515.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 11/02/2020, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011412480 e o código CRC 693E3684.

DATA: / /

EXAMINADO: _____

DEPARTAMENTO: _____

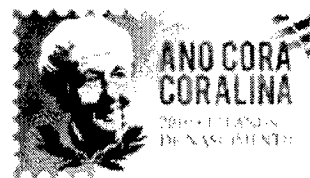
DE SE CIENTIAVO SEMHOB



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 000011412480



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Instalação de Passarela na Rodovia GO-403.

DESPACHO Nº 146/2020 - DOC- 06106

Em atendimento ao requerimento (7697193), informamos que a solicitação já está sendo atendida via processo SEI nº 201900036002515.

Sem mais a declarar essa diretoria se coloca a disposição dos autos.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SCALCO FREITAS, Diretor (a)**, em 28/01/2020, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011187857** e o código CRC **282E9653**.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4061



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 000011187857



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Instalação de Passarela na Rodovia GO-403.

DESPACHO Nº 143/2020 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Obras Civis para conhecimento, análise e providências em relação ao teor dos Despachos nº 07/2019 (8874938), nº 21/2020 (000010935095) e 77/2020 (000010936997), todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

SECRETARIA GERAL do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER DAMASCENO DOS SANTOS, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 15/01/2020, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011003144** e o código CRC **C5435695**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 000011003144



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GABINETE

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Implantação de passarela

DESPACHO Nº 77/2020 - GAB

Trata-se da proposição nº 1071, de autoria do Deputado Claudio Meirelles, referente a instalação de uma Passarela para Pedestres na Rodovia 403, km 1,3 - para acesso a Instituição de Ensino IFG, encaminhada por meio do Ofício nº 857-S (7697165).

Ante as informações contidas no Despacho nº 21/2020 - SUB-AMCICE (000010935095), encaminhem-se os autos à **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** para conhecimento e demais providências.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010936997** e o código CRC **7DFA8974**.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 5º andar, Setor Central, CEP: 74015-908
Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3201-5522.



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 000010936997



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES, INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES,
INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR

ASSUNTO: Implantação de passarela

DESPACHO Nº 21/2020 - SUB-AMCICE- 18256

Considerando teor do Despacho nº 07/2019 da Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura (8874938), o qual manifesto favorável, encaminhem-se os autos à **Gerência da Secretaria Geral do Gabinete** para conhecimento e posterior envio à **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-GOINFRA** para providências necessárias.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES, INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON CHAVES CORREIA, Subsecretário** (a), em 10/01/2020, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010935095** e o código CRC **855D5723**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES, INFRAESTRUTURA
E COMÉRCIO EXTERIOR
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 000010935095



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Implantação de passarela

DESPACHO Nº 7/2019 - 18260

Ilmo. Sr. Subsecretário,

Destina-se o presente ao cumprimento do Despacho 14/2019 (8308466) exarado pela Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior. Para a devida instrução do feito, importante se faz relatar o que se segue:

1. O processo originou-se através da Solicitação de implantação de passarela suspensa na GO-403, Ofício nº 857- S (7697165), emitido pelo Deputado Cláudio Meirelles e devidamente encaminhado para a GOINFRA;
2. O Ofício foi devidamente autuado pela Secretaria Geral da GOINFRA e encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA, que em ato contínuo encaminhou para a sua Presidência sugerindo encaminhando para SEDI com o objetivo de deliberações quanto conveniência e oportunidade;
3. A Presidência da GOINFRA, após ciência do feito, encaminha-o através do Ofício nº 1147 (8218695), chegando assim os autos até essa Superintendência e respectiva Gerência.

Dito isto, passamos às seguintes deliberações fundamentadas:

Considerando que Passarelas são construções suspensas que podem ser utilizadas para o trânsito de pedestres sobre uma determinada via, sendo uma intervenção adotada que viabiliza a travessia da forma mais segura possível, mitigando riscos de colisões e atropelamentos de pedestres por veículos automotores;

Considerando que nas informações dos autos constam apenas a indicação da Rodovia Estadual, não sendo disponibilizados estudos ou projetos que indiquem a viabilidade para execução da passarela suspensa;

Considerando o o Decreto nº 9.392 de 21 de Janeiro de 2019 prorrogado pelo Decreto

9.481 de 22 de Julho de 2019, que declara situação de calamidade financeira no Estado de Goiás e suas consequências;

Isto posto, apesar de entendemos ser de elevada importância a adoção de medidas que tragam segurança aos pedestres e condutores de veículos, tornando-os menos expostos aos riscos trazidos pelo trânsito, essa Gerência de Políticas de Infraestrutura e Transporte e a Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura, entendem ser essenciais que nos sejam apresentadas informações que viabilizem a análise e parecer quanto à conveniência e oportunidade para implantação de passarela suspensa.

Nesse sentido, solicitamos que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes–GOINFRA instrua o processo com a indicação de localização da passarela, considerando o fluxo de pedestres, qual o tipo de passarela, indicação da rubrica orçamentária que suportará a despesa com a construção da passarela suspensa, nos moldes dos artigos 15 e 16 da Lei 101/2000, e demais informações que considerarem pertinentes para a melhor instrução do processo, auxiliando a tomada de decisão por parte do Secretário quanto à conveniência e oportunidade.

Desta feita, remetemos os autos a Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior para conhecimento e demais encaminhamentos.

Assinado digitalmente

Iuri Castro Ferraz Silva

Gerente de Políticas para Infraestrutura e Transporte

Assinado digitalmente

Paulo Henrique Magalhães

Superintendente de Políticas para Cidades e Infraestrutura

GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE do (a)
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 03 dia(s) do mês de
setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IURI CASTRO FERRAZ SILVA, Gerente**, em 17/09/2019, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAGALHAES, Superintendente**, em 17/09/2019, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8874938** e o código CRC **6A9193DB**.

GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8874938



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES, INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES,
INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR

ASSUNTO: Requerimento - Instalação de Passarela para pedestres na Rodovia GO-403, Km. 1,3.

DESPACHO Nº 14/2019 - SUB-AMCICE- 18256

Trata-se da proposição nº 1071, de autoria do Deputado Claudio Meirelles, referente a instalação de uma Passarela para Pedestres na Rodovia 403, km 1,3 - para acesso a Instituição de Ensino IFG, encaminhada por meio do Ofício nº 857-S (7697165).

E por solicitação do Subsecretário de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas para Cidades e Infraestrutura para conhecimento e demais providências necessárias.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES,
INFRAESTRUTURA E COMÉRCIO EXTERIOR do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ao(s) 30 dia(s) do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LARA REGINA DE JESUS SOUSA, Secretário** (a), em 30/07/2019, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
8308466 e o código CRC 75DA5C90.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, CIDADES, INFRAESTRUTURA
E COMÉRCIO EXTERIOR
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR, ALA
OESTE



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8308466



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GABINETE

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Solicitação instalação de Passarela de Pedestres

DESPACHO Nº 1296/2019 - GAB

Trata-se da proposição nº 1071, de autoria do Deputado Claudio Meirelles, referente a instalação de uma Passarela para Pedestres na Rodovia 403, km 1,3 - para acesso a Instituição de Ensino IFG, encaminhada por meio do Ofício nº 857-S (7697165).

Ante ao exposto, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos, Cidades, Infraestrutura e Comércio Exterior** para conhecimento e manifestação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Inovação, aos 25 dias do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2019, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8267027** e o código CRC **EE1FD5EB**.



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8267027



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício nº 1147/2019 - GOINFRA

Goiânia, 22 de Julho de 2019.

Ao Senhor

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI
Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central,
Goiânia - GO.

Assunto: Requerimento de Instalação de Passarela

Senhor Secretário,

Por ordem do Presidente dessa Autarquia, com os nossos cumprimentos, tendo em vista expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás relativo à requerimento de instalação de Passarela na Rodovia GO-403, e ainda o constante no Despacho 417/2019 (8192004) da Diretoria de Obras Civas dessa Agência, com a sugestão de análise e manifestação quanto à conveniência e oportunidade quanto ao pedido, encaminhamos-lhe o Processo para conhecimento e manifestação acerca de seu objeto.

Sem mais para o momento, firmamo-nos em consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Oliveira Rosa
Secretaria Geral da Presidência



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA OLIVEIRA ROSA, Assessor (a), em 23/07/2019, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
8218695 e o código CRC 089F2026.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8218695



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Solicitação de construção de Passarela Rodovia GO-403

DESPACHO Nº 417/2019 - DOC- 06106

Em atenção ao despacho 597 (8173157), informamos que a obra solicitada é da competência desta diretoria, portanto retornem-se os autos à Presidência com sugestão de envio à Secretaria de Infraestrutura para análise e manifestação quanto à conveniência e oportunidade.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 19 dia(s) do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SCALCO FREITAS, Diretor (a)**, em 19/07/2019, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8192004 e o código CRC 19E2EED4.

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4058



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8192004



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Implantação de Passarela de Pedestres na GO 403.

DESPACHO Nº 597/2019 - OR-GEORO- 06133

Encaminhamos a Diretoria de Obras Cíveis a solicitação de implantação de passarela de pedestres na GO 403, trecho: Goiânia / Senador Canedo, para análise do pleito e providências.

GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA do (a)
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Gerente**, em 18/07/2019, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8173157** e o código CRC **36968056**.

GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4091



Referência: Processo nº 201900063001120



SEI 8173157



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900063001120

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: Requerimento - Instalação de Passarela para pedestres na Rodovia GO-403, Km. 1,3.

DESPACHO Nº 2340/2019 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Gerência de Obras Rodoviárias para conhecimento e análise quanto a viabilidade de atendimento do pleito do Deputado Estadual Júlio Pina referente a instalação de passarela para pedestres na Rodovia GO-403, Km. 1,3 (para acesso a Instituição de Ensino IEG).

Após elaboração de resposta à demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás retornem-se os autos a esta Secretaria Geral para que seja comunicada aos interessados.

SECRETARIA GERAL do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER DAMASCENO DOS SANTOS, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 18/06/2019, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7758253** e o código CRC **A1AB8ED3**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4109



Referência: Processo nº 201900063001120

SEI 7758253



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 857 - S

Goiânia, 05 de junho de 2019.

Ao Senhor

ENIO CAIADO ROCHA LIMA

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

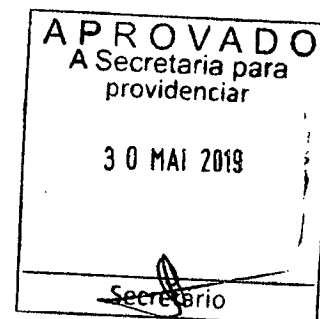
Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1071**, de autoria do nobre Deputado **Julio Pina**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 30 do mês próximo passado.

Atenciosamente,

Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**
1º Secretário

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**



1091

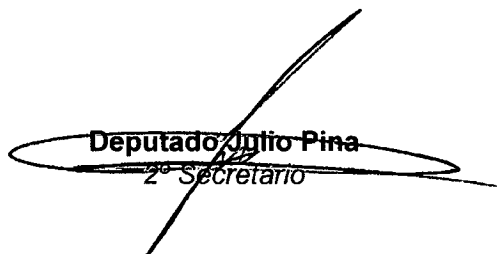
O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, **RONALDO RAMOS CAIADO**, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, **ENIO CAIADO ROCHA LIMA**, solicitando-lhes que, fazendo uso de suas atribuições legais, possam autorizar e viabilizar as medidas necessárias para a instalação de **uma Passarela para Pedestres na Rodovia 403, km 1,3 – para acesso a Instituição de Ensino IFG.**

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. O motivo da urgência dessa solicitação é devido ao número de acidentes e atropelamentos ocorridos nesta área, onde vários estudantes realizam atividades no IFG, que correm perigos devido ao trânsito. Em algumas situações chegando a fatalidades que poderiam ser evitadas com a construção de uma passarela que irá conter esse número de acidentes.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de MAIO de 2019.


Deputado Julio Pina
2º Secretário